



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 30/92.

Confere título de Cidadão Porciuncu-  
lense ao Sr. Afonso Paes de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 30, item IV da Lei Orgânica do Município, de 04/04/90,


Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Porciunculense ao Sr. Afonso Paes de Almeida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula.

Em 07 de dezembro de 1992.

  
Marcos Paes Barreto Coutinho

- Presidente -